

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 230/2019.

DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional do servidor ANTONIO JACINTO MONTEIRO, matrícula 3841-1, Guarda Municipal 2º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, concedida pela Portaria nº 073/2007/SEFAD de 24/07/2007, conforme processo nº 23290/2019 de 30/07/2019.

Corumbá, MS, 01 de agosto de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e578d16f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>